



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 1.925/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.925/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R M R DE
ALMEIDA - ME

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.396.243/0001-19, representada neste ato pela Secretária Municipal **PATRÍCIA SANTOS QUARESMA**, brasileira, solteira, CPF nº 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R M R DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.747.184/0001-83, endereço: Av. dos Tembés, nº 142, bairro Beiril, Macapá/AP, CEP 68.902-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Eletrônico Nº 006/2023, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.122.1203.2-067 – Manutenção das Atividades de apoio e Coordenação Geral
- 10.301.0200.2-072 – Manutenção da Unidade Básica Fluvial
- 10.301.0200.2-074 – Manutenção da UBS Raimundo Chada
- 10.301.0200.2-070 – Manutenção e Conservação das lanchas e voadeiras da saúde
- 10.301.0202.2-083 – Manutenção da EACS – Estratégias de Agentes Comunitário de Saúde
- 10.301.1322.2-086 – Manutenção Atenção Primária de Saúde – APS
- 10.301.1322.2-090 – Manutenção das Equipes da Atenção Primária
- 10.302.0210.2-091 – Manutenção dos Postos de Saúde Zona Rural
- 10.301.1322.2-088 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde
- 10.304.0235.2-093 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária
- 10.305.2038.2-096 – Manutenção das Equipes de Agentes de Combate as Endemias - EACE
- 10.305.2038.2-095 – Ações de Prevenção, Recuperação e Combate à Pandemia
- 10.305.2038.2-094 – Manutenção das ações de Vigilância em Saúde (Epidemiológica Ambiental, Sanitária e Endemias)
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, contando a partir de **14 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

3.2- A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de abril de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, conforme assinaturas abaixo.

Afuá/PA, 12 de abril de 2024.

PATRÍCIA SANTOS QUARESMA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

R M R DE ALMEIDA -ME
CNPJ n.º 02.747.184/0001-83
CONTRATADA